CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 027/2025

Itaporanga, 30/07/2025.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo da Câmara.

Art.1º Fica concedido o gozo de **10 (DEZ)** dias de férias à servidora **VICENTE WANDERLEY SPADACCINI**, lotado no cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, no período de **04/08/2025 A 13/08/2025** bem como a liberação do adicional de 1/3 constitucional, proporcional ao período.

Art. 2º O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de **02/08/2024 A 01/08/2025**

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO BEZERRA
Presidente

Registrada e publicada em data supra.